



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para a contratação da empresa **FISIOMÉDICA LTDA - ME**, no valor R\$ 808.998,30 (oitocentos e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ**, no valor R\$ 808.998,30 (oitocentos e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), e a empresa **CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA – EPP**, no valor R\$ 94.285,95 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), credenciadas no Chamamento Público nº002/2022, para realização de exames especializados para diagnósticos (ultrassonografia) para atendimento dos usuários do SUS no Município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Interno n.º 3.755/2021.

Sabará, 04 de agosto de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração